



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 40

Sessão Ordinária Abril

3.º Reunião em 30/04/2024

Aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte quatro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na sede da Assembleia, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, em Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pela Primeira Secretário, Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, e Segunda Secretário Maria Cristina Macedo da Costa e Veiga, e com a presença dos vogais, Manuel José Prior Pedreira Neves, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Casimiro Simões Calafate, Maria Teresa Fernandes Pires, Joana Eduarda Mónica Maio do Bem Paixão, Sandra Maria Sindão Monteiro, Liliana Raquel Viera Afonso, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Henrique da Rocha Vieira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Miguel António Costa da Silva, Mário António Marques Rodrigues, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Jorge Manuel Correia Girão, Rui Miguel Vieira Fernandes de Almeida, Sílvia Fernandes Ribau, Carlos Gabriel Pires Morgado Bernardo, Jorge Miguel Rocha Gonçalves, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, Pedro Machado Pires da Rosa, Sara Sandra Resende Tavares, Mário Augusto Marques Ferreira Correia da Costa, Lúcia Maria Ribeiro Borges, Pedro Filipe Oliveira Rodrigues, João Miguel Pereira de Almeida, Celme Cristina de Jesus Tavares, Rui Miguel dos Santos Melo Faria, e António Manuel Santos Salavessa, faltaram os deputados Joana Filipa Ramos Lopes, Jorge Manuel Carvalho Moreira Caetano, e o Presidente de Junta Arlindo José Viera Tavares.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o vice-Presidente Rogério Paulo dos Santos Carlos, e os Vereadores Ana Cláudia Pinto de Oliveira, João Filipe Andrade Machado, Teresa de Jesus Lourenço Dias Grancho, Luis Miguel Capão Filipe, Fernando Manuel Martins Nogueira, Rosa Maria Monteiro Venâncio, e Rui Jorge Soares Carneiro.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da sessão dos Vogais, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Carlos Francisco da Cunha Picado, Rui Filipe de Oliveira Teixeira, Rita Alexandra Monteiro Baptista, João Miguel Moniz Laranjeira Silva, e David Filipe Ramos Silva, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respetivamente, Rui Miguel Vieira Fernandes de Almeida, Jorge Miguel Rocha Gonçalves, Mário Augusto Marques Ferreira Correia da Costa, Celme Cristina de Jesus Tavares, Rui Miguel dos Santos Melo Faria, e António Manuel Santos Salavessa.

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Joana de Oliveira Teixeira, Andreia Patricia Pereira da Fonseca, Eduardo Gonçalo Silva Antunes, Virgínia Maria Melo Matos, António José

Jesus Monteiro, Júlia Margarida Ribeiro Correia, Ivo Alexandre Costa Alves Angélico, pediram escusa.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidente de Junta de Freguesia, Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Sara Alexandra Reis da Rocha, se fizeram substituir nesta reunião da sessão, respetivamente, por Sandra Maria Sindão Monteiro, Liliana Raquel Viera Afonso, e Mário António Marques Rodrigues.⁰⁰³

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando o Presidente da Mesa da Assembleia, leu a “Ordem-do-Dia” para os restantes assuntos da Sessão Ordinária de Abril, cujos pontos se transcrevem:

(As intervenções, nos termos regimentais, têm como suporte gravação áudio.)

Ponto 10 - Apreciação e votação da proposta de recomendação “Encerramento das grandes superfícies comerciais aos domingos e feriados à tarde”:

Ponto 11 - Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Dia de acesso livre aos Museus de Aveiro, em fim-de-semana”;

Ponto 12 - Apreciação e votação das propostas de recomendação à Câmara “Gratuidade do Serviço BUGA 2 para Detentores de Passes de Transportes Públicos” e “Participação do município de Aveiro na Semana Europeia da Mobilidade”.

Presidente da Mesa:⁰⁰⁴

“Vamos iniciar os trabalhos. Senhor deputado para que efeito?”

Vogal António Salavessa (PCP)

“Defesa da honra e da verdade – declaração para a ata.”

Presidente da Mesa:

“Defesa da honra! Mas ainda ninguém aqui disse nada...”

Vogal António Salavessa (PCP):

“Isso quer dizer que não me vai dar a palavra...então expulse-me!”

Presidente da Mesa:

“Ó senhor deputado continuamos com este regime. Eu não o expulso o Senhor deputado é que se autoexpulsa por várias vezes! Mas faz favor senhor deputado.”

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do artigo 35.º do Regimento:⁰⁰⁶

“A discussão dos pontos da ordem de trabalhos na última reunião constituiu um atropelo às regras de funcionamento da Assembleia e no fundo às regras democráticas.

Em primeiro lugar porque esses pontos nem sequer deveriam ter sido agendados. O Regimento em vigor determina que e passo a citar «a Ordem-do-Dia é entregue a todos os membros da Assembleia com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da Sessão, disponibilizando, em simultâneo, a respetiva documentação». Da Sessão sublinho.

Ora a convocatória definitiva foi assinada e divulgada a 15 de abril, mas os documentos dos pontos 8 e 9 não o foram. Nem poderiam ter sido porque a reunião da Câmara que aprovou os pontos foi realizada a 19 de abril.

Aqui entramos na área da desfaçatez antidemocrática. O Sr. Presidente da Assembleia aceita agendar pontos na ordem de trabalhos que nem tinham sido aprovados na Câmara. É tanta a certeza numa coisa que não se erra a outra coisa.

Sabemos, pelos metadados dos documentos dos pontos 8 e 9 que eles foram criados pelo Sr. Dr. Manuel Cartaxo às 10.52 e 10.56 do dia 22. Não é possível saber a que hora ou dia foram afixados. Admito que tivessem sido no dia 22. Mas isso não é relevante.

O que é relevante é que os documentos não foram distribuídos com a Ordem-do-Dia e que a Ordem-do-Dia incluía pontos sem deliberação camarária.

Não deveria ter ocorrido a discussão muito menos a votação desses dois, considerando o Regimento e o Código de Procedimento Administrativo artigo 53.º.

Para nós, no PCP, a substância dos pontos era pacífica. Num caso optaríamos pela abstenção e noutro votaríamos a favor. Mas não toleramos os contínuos atropelos às regras de funcionamento da Assembleia nem à dignidade daqueles que as defendem. Não havia necessidade nem urgência de forçar.

O posso, quero e mando, senhores presidentes, não é digno de democratas. E o direito à indignação não pode ser negado.”

Presidente da Mesa⁰⁰⁷

“Eu não quero entrar em muitas mais polémicas sobre isto. Primeiro esta prática tem ocorrido diversas vezes sem ninguém nunca ter questionado. Portanto assumimos sempre que haveria acordo. Acresce que não havendo e já disse isso aqui várias vezes, eu não compreendo por que é que se deixa chegar a plenário para discutir aspetos formais? Eu nunca recebi de parte do Partido Comunista Português, mais concretamente do Senhor deputado António Salavessa, com a tal devida antecedência qualquer espécie de chamada de atenção por os tais aspetos formais que amiúde o Senhor deputado aqui traz.

Eu já disse isto e é extensivo a todos, a Mesa procura gerir os trabalhos na medida das suas capacidades e da sua experiência, que não é tanta como a do senhor deputado que julgo eu ser o deputado mais antigo nesta casa.

E muito gostaríamos de contar com o contributo de todos para a melhoria dos trabalhos. Para mim é lamentável que se assista a certo tipo de cenas nesta casa, porque não haveria justificação para isso. Disse e volto a repetir, as coisas podem ser resolvidas de forma preventiva. Finalmente, realmente desde que eu aqui estou nunca ninguém tinha levantado esse problema, mas todos aprendemos com isto.

Vamos avançar.”

Ponto 10 - Apreciação e votação da proposta de recomendação “Encerramento das grandes superfícies comerciais aos domingos e feriados à tarde”.

De seguida a Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do BE para apresentação da Recomendação em epígrafe.

Vogal Rui Faria (BE)⁰⁰⁸

“Senhor Presidente, Senhor Presidente da Mesa, Senhor Presidente do executivo, até 2010 as grandes superfícies encerravam aos domingos e feriado entre os meses de janeiro e outubro a partir das 13 horas. Com a revogação da Portaria 153/ 96 de 115 de Maio, os

municípios ficaram responsáveis pelo alargamento ou restrição de horários de funcionamento das grandes superfícies. O que se tem verificado é uma carga horária cada vez maior nas grandes superfícies estando abertas todo o dia nos fins de semana e feriados. Este alargamento de carga horária nas grandes superfícies com mais de 2 mil metros quadrados, tem como inevitável consequência a privação a milhares de trabalhadores e trabalhadoras o direito do descanso junto dos seus familiares e mais próximos em dias tipificados como tal, como são os domingos e feriados.

Por outro lado, o regime de horário alargado com vista à criação de postos de trabalho não se concretizou. Este alargamento foi assegurado recorrendo ao aumento das horas de trabalho, rotatividade de turnos e implementação de banco de horas.

Estas alterações laborais tiveram também consequências significativas na vida e nas relações familiares dos trabalhadores destas superfícies.

Esta opção tem também efeito negativo no comércio local e de proximidade. Pequenas empresas, muitas de caráter familiar, veem-se numa situação desigual e, portanto, injusta, impossibilitadas de concorrerem com os grandes grupos de distribuição alimentar e grande retalho.

Isto tem levado ao inevitável encerramento e à consequente destruição de postos de trabalho. O alargamento dos horários das grandes superfícies tem sido prejudicial também para o Turismo. Já que é o comércio tradicional, pelas suas características regionais, que permite o desenvolvimento da economia local e serve e potencia este mesmo Turismo.

Nos últimos anos tem havido greves onde os trabalhadores deste sector reivindicam o direito à conciliação da vida familiar com a vida profissional e ao fim da precariedade laboral, nomeadamente o banco de horas.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Aveiro, na sua sessão ordinária de Abril de 2024 delibera recomendar à Câmara Municipal de Aveiro que:

- *Os estabelecimentos de retalho alimentar ou não alimentar, que disponham de uma área de venda continua igual ou superior a 2 mil metros quadrados, encerrem todo o dia aos domingos e no 1.º de Maio (como e bem o Senhor Presidente referiu a importância deste feriado) e encerrem a partir das 13 horas nos restantes feriados. Tenho dito.”*

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[010](#)

“Direi que compete às Câmaras Municipais a regulamentação do regime do período de funcionamento, nos limites constantes da Lei, permitindo, no entanto, a Lei uma amplitude tão abrangente quanto ao período de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, que, quer os centros comerciais, quer as grandes superfícies contínuas podem estar abertos todos os dias da semana, todos os dias do ano, das 06h00 às 24h00, o que tem implicado uma desregulação enorme dos horários de trabalho e a consequente desorganização da vida familiar dos trabalhadores deste sector. Horários regulados, com amplitude razoável, que por um lado, respondam às necessidades dos consumidores, e por outro assegurem um equilíbrio concorrencial aceitável entre formatos que permita a sobrevivência do comércio tradicional e a continuidade das lojas no centro das cidades e vilas, estas são condições essenciais para garantir emprego de qualidade, com direitos e horários humanizados, que permitam aos trabalhadores ter condições de trabalho que harmonizem a vida profissional com a vida familiar e social.

A Constituição da República Portuguesa garante a todos os trabalhadores o direito à organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal e a permitir a conciliação da atividade profissional com a vida familiar.

Assim como o direito ao repouso e aos lazeres, a um limite máximo da jornada e ao descanso semanal. Consideramos que a proposta de recomendação aqui trazida pelo Bloco de esquerda que agora discutimos, não dá resposta global ao gravíssimo problema que os trabalhadores do comércio enfrentam.

O que os trabalhadores do comércio anseiam é o encerramento aos Domingos e feriados (o dia inteiro) e sem que isso dependa do tamanho da superfície. É isto que o PCP defende.

Entretanto, votaremos a favor da proposta apresentada, entendendo que se esta recomendação fosse aceite seria um passo em frente no sentido que pretendemos.”

Vogal Gabriel Bernardo (CH)⁰¹¹

Vogal João Almeida (PAN)⁰¹²

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹³

“Muito boa noite a todos. Senhor Presidente, com a sua permissão, vou falar 30 segundos da sua introdução a esta sessão, quando referiu ou deu a entender que, na sua opinião, os empresários e os patrões não são trabalhadores. Com o tecido empresarial que nós temos em Portugal, a maior parte das empresas são PME e desta maior parte os empresários e os patrões são tão ou mais trabalhadores como as pessoas que lá têm. Aliás, em muitas delas, o quadro de pessoal é constituído pelo empresário e pela sua família e, portanto, manifesto a minha discordância com a sua opinião e apenas isso.

Entrando agora no ponto que nos é trazido. Já não é novo. O Bloco de Esquerda gosta de de vez em quando fazer uma cópia dos documentos que já apresentou e apresenta-os novamente. Deve pensar que vence pela saturação. No entanto, esta proposta raia o absurdo. Desta vez eu perdi algum do meu tempo a analisá-la e vou fazer alguns comentários sobre a mesma.

Em primeiro lugar, como facilmente se percebe, já aqui foi dito, uma proposta destas aplicada apenas ao território do concelho é inconsequente. Mesmo que fosse aprovada não impediria que, neste caso, os aveirenses fosse fazer as suas compras domingueiras em estabelecimentos comerciais de área menor ou de irem aos concelhos limítrofes onde não haveria esta redução de horário.

Em segundo lugar, esta proposta é discriminatória para os trabalhadores porque apenas se aplica aos estabelecimentos com mais de 2.000 metros quadrados de área! Portanto, para o Bloco de Esquerda, os trabalhadores destes estabelecimentos têm mais direitos que os trabalhadores em estabelecimentos com menos de 2.000 metros quadrados, mesmo que trabalhem na mesma empresa. Como sabem, há cadeias de supermercados que têm, mesmo no concelho de Aveiro, estabelecimentos com mais de 2 mil metros e menos de 2 mil metros. Nada mal para quem diz que defende os trabalhadores discrimina-os em função da área do estabelecimento donde trabalham. Isto é muito interessante esta esta perspetiva.

Esta proposta também esquece que dentro dos espaços onde funcionam as grandes superfícies comerciais, há outros estabelecimentos de área reduzida, cujo negócio pertence a pequenos comerciantes os quais com o encerramento proposto teriam bastante menos tempo para poder fazer as suas vendas ou prestar os seus serviços, pondo assim em causa a rentabilidade destas lojas. Também não podemos esquecer todos os prestadores de serviços cuja atividade ocorre dentro das grandes superfícies comerciais. Limpeza, reposição, segurança, manutenção, que com a redução de horários sugerida veriam os seus negócios afetados.

Quanto ao reflexo que esta proposta a ser aprovada teria sobre o volume de emprego, e visto que aponta para uma redução anual do horário de funcionamento das grandes superfícies em cerca de 17% quando comparada com o horário atual, é fácil de perceber que levaria a um aumento do emprego direto nestes estabelecimentos do concelho de

Aveiro, o qual afetaria algumas centenas de trabalhadores. Aos quais se iriam adicionar mais algumas dezenas que trabalham nas empresas prestadoras de serviços junto destes estabelecimentos comerciais.

Finalmente (e este é certamente o objetivo do Bloco de Esquerda), é fácil perceber que esta proposta não iria levar à diminuição das vendas de grandes superfícies comerciais com área superior a 2.000 metros quadrados. Pois os consumidores não teriam dificuldade em adaptar-se aos novos horários, antecipando as suas compras para os outros dias de semana ou não o podendo fazer, podiam deslocar-se a estabelecimentos da mesma cadeia, dentro do horário de domingo, em que estariam abertos.

Concluindo. A proposta do Bloco de Esquerda é discriminatória para os trabalhadores, prejudicial para as pequenas lojas existentes junto das grandes superfícies comerciais e para os prestadores de serviços e iria levar a um aumento do lucro. Essa palavra tantas vezes pronunciada pelo Bloco de Esquerda, do lucro dos hipermercados, pois não se perspetivando que a mesma levasse a uma diminuição das vendas. Não resta qualquer dúvida que a nível dos custos se iria assistir a uma redução pela via de um menor quadro de pessoal necessário para operar num horário mais reduzido, e ainda quer pelo custo dos serviços associados à abertura de qualquer estabelecimento comercial que também iriam baixar.

Em resumo, o que a proposta do Bloco de Esquerda pretende, sob a capa da melhoria dos direitos de alguns trabalhadores é aumentar o desemprego e os lucros das grandes superfícies comerciais. Sendo o CDS um partido que naturalmente não se opõe a que as empresas tenham lucro, entendemos que, aumentá-los, tendo como contrapartida o desemprego de algumas centenas de trabalhadores é imoral. Razão pela qual votaremos contra.”

Presidente da Mesa⁰¹⁴

“Bom senhor deputado, quanto ao comentário que fez, que é que eu devo dizer. Não vamos entrar em discussões sobre a economia do trabalho, luta de classe etc. É evidente que há os trabalhadores por conta de outrem e há os trabalhadores por conta própria. Nesse sentido, o empresário também será um trabalhador, mas acho que todos entendemos. Mas agradeço até o que acrescentou, porque inclusivamente na família tenho várias, se calhar também sentiram a mesma coisa que o senhor deputado invocou e que estão nessa situação e trabalham muito pelas suas próprias empresas.”

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹⁴

“Brevemente senhor Presidente, até porque já muito foi dito. Já agora, para dizer ao Jorge Greno que se tivesse razão na questão do aumento do lucro, acredito que toda a gente já tinha percebido e fechava por essa razão, mas não é o caso, manifestamente hão-de ganhar alguma coisa com isso.

Dizer que a proposta parece-me relativamente absurda, por esta razão. No fundo o Bloco de Esquerda tem alguma coisa contra o Continente e o Pingo-Doce que estão na zona industrial e Jumbo que está no Glicínias. Em bom rigor não sou especialista da área, mas se for ali para o Continente ou ao Pingo-Doce pequeninos, já dá!

Depois é a questão da escala, que é o que me parece. Acredito que o Bloco possa estar a replicar, como aliás é seu hábito, esta Moção por todas as assembleias municipais onde tem representação no país. Parece-me a mim que isso devia ser uma proposta que até podia ser uma proposta apresentada na Assembleia da República de alguma maneira.

E depois, o que me parece, até pela questão do emprego, tem que ser combatido de outra forma que é, impondo, em termos convenção coletiva de trabalho, sobretudo para o setor,

um retorno financeiro bastante significativo para quem trabalha aos domingos e feriados por forma compensatória, eventualmente aumentar os dias de descanso semanal. O período de descanso semanal. Isso consegue-se só com alterações ao Código de Trabalho e é uma coisa um bocadinho diferente. E, portanto, percebemos a questão de princípio, não percebemos a questão da proposta e da conclusão que o Bloco de Esquerda formula apresentando conclusões que, do nosso ponto de vista, não fazem grande sentido.”

Vogal Bruno Costa (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹⁵

“Muito boa noite. Senhor Presidente, cumprimentar os presentes. Muita coisa já foi dita em concordância com aquilo que eu ia referir, mas voltar aqui a frisar algumas questões, até porque a questão de fecharmos em Aveiro os espaços com mais de 2000 metros quadrados permitiria que os aveirenses que encham esses espaços ao fim de semana, iriam para outros concelhos limítrofes. Conclusão, traria uma eficácia nula a esta resolução, porque não resolveria grande coisa. Outra questão é a questão dos 2000 metros quadrados. Os espaços superiores a 2000 metros quadrados encerrariam os mais pequenos! Quer dizer, o Continente fecha o Bom-Dia não. Parece-me aqui um bocado inócuo nesta matéria, se é para prejudicar o grande capital. Se quiserem ir por aí não o irão conseguir fazer. Referem também na vossa proposta algumas questões laborais. Não é esta Assembleia Municipal que tem competências para se preocupar com questões laborais, deveria ser junto da ACT.

Se existem questões laborais que não estão a ser cumpridas ou que estão menos corretas por parte das entidades patronais, acho que todos nós deveremos recorrer ACT quando somos prejudicados. Existem instâncias neste país para se recorrer. Por isso, frisando novamente, esta proposta parece-me inócua porque não permite nos espaços mais reduzidos o benefício para os colaboradores. Porque uns espaços fecharão outros não. Os que fecham em Aveiro manter-se-ão abertos nos concelhos à volta. E relembrando também que há algumas pessoas que estudam na universidade e têm e acabam por aproveitar, estes fins de semana para ter um part-time, para ter um complemento para sustentar outras questões e obter uma ajuda. Por isso, parece-me que esta proposta é inócua, não terá eficácia efetiva para a questão laboral, e por isso votaremos contra.”

Da Câmara Municipal

Vice-Presidente da Câmara:⁰¹⁶

“Muito obrigado Senhor Presidente. Queria em primeiro lugar cumprimentá-lo, também a mesa, todos os senhores vereadores, os senhores presidente também aqui presentes, quem nos acompanha aqui lá em casa. Enfim, não é muito normal a câmara falar nestes pontos, mas gostaria apenas e só de partilhar aqui uma reflexão e dizer que a avaliação que a Câmara Municipal faz do modelo em vigor é realmente uma avaliação positiva, porque é um modelo equilibrado que dá resposta aos empresários, às grandes superfícies, aos clientes que também temos que olhar para as pessoas que todos os dias têm que se dirigir a este tipo de superfície. E por isso, o modelo que temos atualmente no nosso município e o adequado e o correto e era só. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa

Vogal Rui Faria (BE)⁰¹⁸

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação⁰¹⁹ o Ponto 10 - Apreciação e votação da proposta de recomendação “Encerramento das grandes superfícies comerciais aos domingos e feriados à tarde”, sendo a proposta rejeitada

vinte e três votos contra (PSD16+CDS5+PPM1+CH1), oito abstenções (PS6+PAN2) e três votos a favor (BE2+PCP1).

Não houve declarações de voto

Ponto 11 - Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Dia de acesso livre aos Museus de Aveiro, em fim-de-semana”.

De seguida a Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do PCP⁰²⁰ para apresentação da Recomendação em epígrafe.

Vogal António Salavessa (PCP):⁰²¹

“O PCP nada tem contra a Mesa ou contra o Senhor Presidente da Mesa, mas a que propósito foi introduzido um documento da Câmara na documentação de um ponto agendado pelo PCP? Trata-se no nosso entender, mais um abuso da sua autoridade, mais um exemplo do que não deve, nem pode ser feito.

Se o Senhor Ribau Esteves, conhecedor do ponto proposto pelo PCP, lhe enviou material para contribuir para a discussão, ele deveria ser distribuído por email pelas diferentes bancadas e nunca ser colocado nos documentos do ponto, que não é da iniciativa camarária. Imagine o inverso. Que o PCP lhe enviava antes de cada sessão documentação para inserir previamente nos documentos distribuídos pela Câmara. O Sr. introduzia a documentação que o PCP lhe enviava? claro que não. Se a Câmara lhe enviou alguma coisa o Senhor fazia distribuir pelas bancadas, não o incluía no ponto de discussão. O Ponto não é da Câmara é do PCP. Foi o PCP que propôs o seu agendamento.

Posta esta questão que não é pequena, vamos sempre à questão de fazer o exercício inverso, mas vamos também aquilo que interessa:

- O número 3 do artigo 73.º da Constituição da República segundo o qual “O Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural”;*
- O artigo 78.º da CRP que determina nomeadamente que “todos têm direito à fruição e criação cultural,” e que compete ao Estado “Incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural”;*
- O desconhecimento que muitos habitantes do concelho e da região face ao rico e diversificado património museológico do concelho, muito havendo a fazer para melhorar a situação;*
- Considerando que Aveiro é Capital Portuguesa da Cultura em 2024, tendo recebido, para cumprir os seus objetivos, um significativo apoio financeiro do Orçamento de Estado;*
- Considerando o desconhecimento que muitos habitantes do concelho e da região face ao rico património museológico do Concelho, muito havendo a fazer para alterar a situação;*
- Que a quebra de um dia na receita dos museus terá um valor irrisório face aos milhões de euros gastos anualmente pela Camara Municipal de Aveiro, em eventos gratuitos;*
- Considerando que o sábado ou sobretudo o domingo são os dias em que a generalidade da população está mais disponível para atividades de cultura e lazer.*

A Assembleia Municipal de Aveiro, reunida na Sessão Ordinária de Abril de 2024, recomenda à Câmara Municipal de Aveiro:

- 1. Que delibere a criação de um dia semanal de acesso gratuito aos museus de Aveiro*
- 2. Que esse dia de acesso livre ocorra ao fim de semana.»*

Ora tendo o Senhor Presidente da Câmara distribuído um documento que anuncia que no próximo dia 2, reunião da Câmara, a votação de um documento sobre estas matérias, poderia colocar-se a pertinência de manter ou não manter a proposta de recomendação.

Claro que é totalmente pertinente manter a proposta e talvez até o facto de verem que a Câmara vai discutir este assunto segunda-feira, possa motivar para votarem a favor da moção apresentada pelo PCP.

Ora qual é a diferença entre aquilo que é proposto pelo PCP e que a Câmara pretende discutir e pode alterar perfeitamente até lá. A diferença é só num dos considerandos e parcialmente.

Portanto há, considerando que diz que a Câmara venha implementar, que se venha antecipar e venha a votar aqui um documento que ainda não está votado, não conta.

Portanto, propomos que esse dia de acesso livre ocorra ao fim-de-semana e está no documento da Câmara que seja ao fim-de-semana. A única diferença está em ser um ou serem todos os fins de semana. Ora considerando esse mesmo documento da Câmara e fazendo as contas à informação abusivamente introduzida, a receita dos museus foi globalmente em 2023, cerca de 118.350 euros, fazendo as contas ao que lá está. A paragem de quatro dias representa uma receita inferior a 20 mil euros.

O que são 20 mil euros para uma Câmara que adjudica um serviço de fotógrafo e vídeo por um ano, por 78 mil euros. Como recentemente apareceu no portal da contratação pública. 78 mil para um fotógrafo para um ano!? Mais de 5 mil euros por mês.

O que são 20 mil euros para quem gasta com a Aveiro TechCity, 800 mil euros num ano e no conjunto da TechCity, mais as atividades do PRISMA, é mais de 1 milhão de euros.

Eu hoje ainda não falei em pseudos eventos. Há dias, há dias. Em cachets 874 mil euros, fora os do Teatro Aveirense.

Porque com o Teatro Aveirense são 1 milhão 432 mil euros com o Teatro Aveirense. E nos cachets não está a Feira de Março. A Feira de Março está noutras contas.

19,6 milhões em serviços externos!? O que são 20 mil euros? Porque é que há-de ser só um dia, por que não os quatro? Se não passar é só mesmo birra e teimosia.”

Membros da Assembleia

Vogal Sílvia Ribau (PPM) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²³

“Boa noite a todos. Só para que não se esqueçam do PPM. Vou ser muito breve, apenas dizer que considero que existem outras formas de incentivar o acesso à Cultura e a visita aos museus por parte dos aveirenses. Por exemplo, o desenvolvimento de eventos de acesso gratuito, e por isso votarei contra.”

Vogal Gabriel Bernardo (CH) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²⁴

“A proposta do PCP pareceu-nos uma proposta razoável, depois é apresentado, é introduzido, este documento pela Câmara. Portanto eu penso que o Senhor Presidente da Câmara nos dará alguma explicação sobre o teor deste documento, para eu depois com base nisso formar uma opinião definitiva. Obrigado.”

Vogal João Almeida (PAN)⁰²⁵

Vogal Celme Tavares (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²⁶

“Muito obrigada. Boa noite a todas e a todos. A política pública para a Cultura tem responsabilidades de promover a criação e fruição culturais para toda a população e de contribuir para o cumprimento da padronização e da mercadização da Cultura. Assim, ao

Estado cabe garantir os recursos para preservar, estudar, e divulgar o património comum para promover a criação artística, para sustentar redes de equipamentos que garantam acesso à cultura e divulguem as artes em todo o território.

O Bloco de Esquerda defende uma política de preços que garante o direito de acesso aos equipamentos culturais, programas de acesso livre para estudantes, desempregados e reformados, bilhetes de família a preços acessíveis. Votaremos favoravelmente a proposta do PCP.”

(Saiu da sala o Presidente de Junta Victor Manuel Marques de Oliveira.)

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[027](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Estou admirado com a escassez da proposta do PCP. Só 20.000 euros! Devia ser oferta de entrada gratuita todos os dias do ano, até nos dias em que os museus estão fechados. Ovo mole a cada visitante. Já agora promovia a cultura porque gastronomia também é cultura, e ajudavam negócios locais.

E fico à espera que na próxima Festa do Avante as entradas sejam gratuitas para todos podermos usufruir dos concertos que lá há.”

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[02c8](#)

“Boa noite. Quando uma moção é apresentada, também é preciso apresentar de forma meiguinha que é para não aborrecer quem está do outro lado. A mim acontece-me. Mas acontece-me mais com o Bloco. De início vou votar até favor, mas acabo sempre por não conseguir pela fundamentação, etc.

Reparos a fazer. Independentemente da questão formal que eu acho, curiosamente, que o Salavessa até pode ter razão, mas obviamente que é uma formalidade e a informação da Câmara faz todo o sentido. Deve é ser enviada por e-mail e do ponto de vista formal não deve estar incluída juntamente porque não é propriamente a documentação de um ponto. Penso que se foi só isto que o Salavessa quis dizer. Isto não tem nada a ver com o Senhor Presidente da Câmara, até se agradece a disponibilidade para fazer a informação. Não tem nada a ver com o Presidente da Câmara, tem é a ver com Vossa Excelência, que tem obrigação de fazer a defesa da dignidade e da independência deste órgão em relação à Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Câmara tem as suas funções, desempenha as suas funções como presidente da Câmara e defende a sua autonomia e o seu poder autárquico dentro da autarquia. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal tem o mesmo dever em relação ao órgão que preside, para defesa de todos nós e da dignidade do órgão a que pertencemos e, portanto, é só isto.

Em relação à questão em concreto. O que me parece a mim é, há duas possibilidades aqui, que são, até porque a moção do PCP do ponto de vista escrito é meiguinha, não tem nenhum considerando político nenhum. Considerando político que se possa assacar, dizendo que este Presidente da Câmara ou esta autarquia foi irresponsável na gestão política autárquica ou dos museus, etc. E, portanto, aí eu sentiria que de alguma maneira que o PSD o CDS e o PPM pudessem sentir-se coartados para votar contra porque de alguma maneira estariam a dar azo ou a sustentar argumentos políticos que não fariam sentido em relação àquilo que vocês acreditam em relação ao desempenho.

E depois uma segunda questão. É uma recomendação ao município que o próprio Presidente da Câmara, líder da coligação que vossas excelências fazem parte acolheu.

Não sei se foi porque leu a moção do PCP, se já tinha essa ideia, não faço ideia nenhuma. Sei que acolheu, sei que acolheu. E acolheu parcialmente, evidentemente que não acolheu

na totalidade. O Senhor Presidente depois terá muito mais tempo do que eu para dizer o que entender. Vai dizendo que não, mas atrapalha. E, portanto, acolheu, do meu ponto de vista e eu acho que vossa excelência, se eu estava convencido que vinha aqui assistir a um milagre depois de ver o milagre da aprovação de uma moção vinda pela oposição, que do meu ponto de vista parece fazer algum sentido.

Só faço uma nota que é: o senhor Presidente da Câmara disse aqui em tempos idos que há uma dificuldade grande em conseguir funcionários para fazer a abertura aos fins de semana. Provavelmente por isso é que propõe e faz a recomendação da forma como o faz. E eu aceito. Provavelmente é o que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na forma como olha para a relação empregado/patrão, porque é diferente ser-se funcionário público ou Senhor Presidente da Assembleia, ser-se gestor, ou empresário, de uma pequena média empresa. Porque o gerente ou dono da empresa trabalha muito mais do que as 8 horas, aos sábados, domingos, feriados, etc. E sabe-se lá mais o quê. Sem horas extraordinárias, apenas e só às vezes para manter os postos de trabalho de que tem a responsabilidade ao final do mês. E, portanto, dito isto, estou convencido, e esperançoso, estou genuinamente esperançoso e se houver outra justificação que não esta, só pode ser a vontade política de se chumbar uma moção que a câmara já acolheu, do ponto de vista parcial. É uma recomendação que a câmara acolheu e cujos pressupostos descritos são propostos que se baseiam na lei e que do meu ponto de vista fazem todo o sentido.”

Presidente da Mesa⁰²⁹

“Bom Senhor deputado, continuamos. Para que as pessoas percebam o que é que está aqui em causa. Foi reforçada perante a proposta, a Câmara Municipal entendeu aduzir uma documentação sobre o que o pensava fazer para que os senhores deputados tivessem nesta reunião e durante o tempo que tiveram para estudar a proposta e o que é que a Câmara pensava fazer a esse propósito, porque se não obviamente não tinha enviado documentação nenhuma. Qual foi o ato assim tão grave que se praticou. É que se disponibilizou a todos os deputados, mesmo aos substitutos, no site da Assembleia essa mesma documentação. E para crescer foi enviado por mail a todos os deputados efetivos. Este foi o grande pecado praticado, excesso de informação. Tudo o mais, nem sei como classificar, são formalismos. Olhem eu sou biólogo e as vezes penso (não quero ofender o senhor deputado porque também tenho muitas pessoas da sua profissão na família), mas a política se calhar, nomeadamente na Assembleia da República, tinha demasiados juristas e complicam muito a vida aos portugueses. Muitas das vezes agarrados a esses formalismos ociosos.”

Vogal Ana Seiça Neves (PS)⁰³⁰

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³¹

“Boa noite a todos. Na sua pessoa cumprimentar todos os presentes. O PSD vai votar contra, para que fique claro. Porque apesar da bondade do Pires da Rosa em trazer aqui alguma bondade, uma extrema bondade e tudo o que se queira chamar a esta proposta, eu pensava outra coisa. É que o PCP o ter acesso aos esclarecimentos que a Câmara prestou, eu esperava sinceramente que o PCP chegasse aqui e retirasse a proposta e subscrevesse a proposta que o executivo vai levar à Câmara, porque é muito mais completa.

Porque depois, quer dizer, o PCP propõe então um dia gratuito no mês e, de preferência, ao fim de semana. Mas o executivo propõe a isenção de crianças do 0 aos 5 anos; as entidades profissionais ou grupos convidados pelo município; professores, pessoal técnico, pessoal auxiliar e acompanhantes responsáveis pela vigilância dos grupos; instituições de ensino públicas e privadas do município de Aveiro; utentes seniores integrados em instituições

particulares de solidariedade social do município de Aveiro. É a estes todos. E se levarmos em conta que quando não era assim, já só 12%, repito 12%, pagavam bilhete, com estas isenções tornam quase gratuito todos os dias os museus de Aveiro.

Repito, esperava sinceramente que o PCP nesta assembleia retirasse a proposta e subscrevesse a proposta que o executivo leva a reunião de Câmara.

Só mais uma coisa que eu já também acrescentava. Esta é uma proposta de regulamento que a câmara, tal como o documento esclarecimento da câmara, que teve consulta pública. Desejava deixar aqui uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara. Qual foi a ajuda a linha, a proposta, a contribuição que o PCP teve na altura em que esteve em consulta pública e que podia influenciar a proposta final do executivo’’

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[033](#)

“Dar nota a todos que a informação que entendi por bem facultar ao Senhor Presidente, pedindo-lhe que que a partilhasse e o que interessa é a partilha, não é forma, tem a ver com uma coisa muito simples. É que entrou em vigor um regulamento após a tramitação normal, reunião de câmara, audição pública, reunião de assembleia municipal, publicação em Diário da República, e entrada em vigor. E aquilo que fazemos é cumprir o regulamento que nós na câmara e assembleia municipal aprovámos. Não tivemos participações públicas nem nenhum contributo para o regulamento. Portanto, enfim, as vontades aparecem fora de tempo e na primeira reunião de Câmara após a entrada em vigor do regulamento, temos que tomar esta decisão. Assim como tomaremos a decisão respeitante a este regime, isenções, horários para o ano 25, seguramente no final de 24, porque obviamente o regulamento fica em vigor e, portanto, é uma coisa muito simples e muito normal.

Não nos inspiramos com o PCP de coisíssima nenhuma. O desenho desta proposta está feito desde a primeira versão do regulamento. Porque é bom lembrar que o regulamento anterior tinha estas coisas. Qual era o dia de borla do nosso museu, saberá o PCP? Claro que não sabe, até diz disparates porque a segunda-feira é o dia que está fechado.

Antigamente no anterior regulamento, ele não sabe porque nunca lá foi. O dia de borla era o domingo, embora só de manhã. Era assim a borla do nosso museu. Entendemos que essas matérias não deviam estar em regulamento. O que nós queremos, por um evento, por qualquer questão, mudar estas matérias. Era o que mais faltava e viram bem a trabalhadeira que dá mudar um regulamento.

E, portanto, a grande reforma foi estas matérias, passam para a alçada do órgão deliberativo. Pronto e entendemos não só por nossa vontade, mas porque há um movimento no quadro dos museus nacionais e municipais de todos criarmos um dia por mês gratuito, um dia que seja um dia importante. Os picos de visitação aos museus municipais e nacionais em Portugal é ao sábado e domingo. E eu, por exemplo, aquela ideia que disse que estamos a refletir sobre a matéria por causa do problema de recursos humanos, enfim, uma das notas contraditórias que tem é esta. Ó pá, nós vamos fechar ao sábado e ao domingo muito bem, a vida dos recursos humanos fica mais facilitada. Mas vamos perder, vamos tirar aos utilizadores, vamos perder, nós que abrimos a porta, um dos 2 melhores dias de frequência dos Museus.

E, portanto, nessa reflexão é preciso ponderar essas matérias todas. Não é um assunto que queremos fechar agora, obviamente, se não tínhamos tratado dele em sede de regulamento, mas apenas dar nota disto.

Era preciso fazer o que fizemos, tivemos as discussões, participou que quis com as ideias que quis e acabou. Primeira reunião de câmara. É preciso tratar deste processo e achamos que esta matéria, esta ideia, faz sentido numa lógica dos residentes do nosso município, dos nossos municípios mais próximos e quer dizer, tomáramos nós todos, enfim, não sei se seria

muito cansativo, que os nossos cidadãos visitassem os nossos museus 12 vezes por ano ou 6 vezes por ano e, portanto, enfim, fica uma quantidade de dias absolutamente farta com fatura, para que as pessoas que queiram ir e voltar, possam ir e possam voltar e nós temos sempre um gosto, um gosto a esse nível. E pomos as coisas em ordem,

O documento fala nos números, o Manuel Prior ainda agora fez essa essa referência. Isto não é só decidir qual é o dia que vamos ter porta aberta sem cobrar seja lá a quem for, a quem aparecer. Também com esta lógica nacional de saber que em Portugal o primeiro domingo de cada mês os museus estão abertos sem cobrança de entrada. Portanto, é neste quadro que entendi por bem trazer esta matéria, despachada já desde o dia, não sei quantos, 23 é o dia do meu despacho, mas o dossier já está pronto há muito tempo. Esteve apenas à espera da entrada em vigor do regulamento que saiu, que foi no dia 22 de Abril, e pronto, seguimos em frente com algo que é positivo, pormos em ordem de facto esta questão das borlas porque de facto tinham um mecanismo absolutamente absurdo. Queremos melhorá-lo também com o novo regime de isenções e não deixando de lembrar que não é novo. Mantemos o acesso de uma comunidade, o acesso as vezes que quiserem da nossa comunidade estudantil, num programa que já existe há vários anos, que é o programa Ser+ Educação, que é um sucesso, e que as pessoas e os nossos professores usam a quantidade que quiserem e tem usado de forma intensa e anualmente crescente.

Portanto é neste quadro tranquilo e positivo que nós avançamos. Sinceramente um dos dias de fim de semana, por semana, estar aberto de forma de forma gratuita não é uma questão financeira Salavessa, não é de todo. Ele são questões de princípio. Porque é que agora em cada 6 dias da semana em que os museus estão abertos, um deles tem que ser de borda de forma universal. Entendemos que isso não faz sentido, não tem nada a ver com se vale mil euros ou um milhão, não tem objetivamente nada a ver com isso. Esta não é uma questão financeira, são questões de princípio, são questões de gestão da nossa ligação entre os museus do país, não tem nada a ver que vamos ganhar mais 5 mil ou perder mais 5 mil, não tem nada a ver com isso.

Portanto é neste quadro que entendemos por bem enviar essa informação e agradeço ao Senhor Presidente a ter distribuído, ter facultado, como solicitámos. E como o Senhor Presidente disse, apenas para repetir, enfim, já fizemos isto várias vezes, quando entendemos que é útil para uma qualquer matéria adicionar informação. E seria um bocado absurdo nós estarmos aqui hoje, termos uma reunião de câmara na quinta-feira, que foi fechada agenda formalmente na segunda-feira e isto não estar aqui. Acho que era uma coisa sem pés nem cabeça.

Agora isto não está aqui por causa do PCP. Salavessa se algum dia quiser mandar algum papelinho, algum contributo, para nós enriquecermos os nossos documentos, da minha parte é uma alegria grande recebê-los e dar-lhe a certeza absoluta que os lerei com toda a atenção. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁴

“Senhor Presidente da Câmara agradeço muito a disponibilidade, não é a primeira vez que ma dá, mas é assim, como membro da Assembleia Municipal é na Assembleia Municipal que exerço a atividade de deputado, não é em papelinhos, não é em cartinhas. Essencialmente, a atividade de um deputado municipal é feita na Assembleia Municipal. E também estou de acordo, que não é por mais 10 mil, 20 mil, estamos a falar de uma parte muito pequena de Orçamento da Câmara — até podia estar aberto um dia como quatro dias.

Se calhar podia estar só aberto 4 dias. Não é por isso, não é pelo dinheiro. É por razões de princípio. Havendo por razões práticas, havendo um conhecimento que o dia livre é aquele dia, escusam de estar a pensar se é na segunda semana, se é na terceira semana. O problema não é o dinheiro.

Foi aqui dito, aplicado aos residentes do concelho, até estou de acordo, até estou de acordo. Mas uma proposta de recomendação cinge-se aos termos que tem. Não está aqui a dizer que não queremos que isto seja aberto para os visitantes estrangeiros. Nós queremos, pode ser perfeitamente, a Câmara delibera que seja só para os residentes. O Senhor Presidente disse da forma correta, disse do concelho e da região. Deu ideia da região. Eu estou muito de acordo com essa ideia de promover Aveiro junto dos outros concelhos da região. Portanto a aprovação disto, não teria nada contra o espírito da Câmara.

Repito, agradeço a informação disponibilizada, apenas critico a forma como o foi, ponto final, ponto final. E não foi um ponto da ordem de trabalhos que o Senhor Presidente apresentou, foi um documento acessório sobre este ponto. E eu digo que nem tudo são rosas neste documento que vai discutido na Câmara. Termina a isenção para maiores de 65 anos! Só estão isentos aqueles que vão enquadrados por entidades de solidariedade social. Os outros que iam individualmente, já não tem direito e vão ter que pagar. Estão a ver? Pois claro, quem quer Cultura paga.

Em relação ao Jorge Greno. Sinceramente, eu esperava, eu esperava não, eu espero, que não repita esse estilo de intervenção que é mais próprio dos comentários de ódio das redes sociais do que propriamente de uma intervenção da Assembleia Municipal.

Não faz qualquer sentido vir para aqui com os chupa-chupas nem com a Festa do Avante. Não estamos a falar da mesma coisa. Não faça, não faça discurso de ódio de uma coisa que é séria e que é apresentada com dignidade.

Portanto espero sinceramente que a maioria desta assembleia aprove esta recomendação que nada, nada choca com as ideias que a Câmara tem para a reunião do dia 2. É que a democracia ganhe com esta votação. Muito obrigado. Avante.”

Vogal Jorge Greno (CDS) – Nos termos do artigo 35.º do Regimento:⁰³⁵

“Eu não posso aceitar que o Senhor deputado nesta sessão, passou o tempo a interromper os trabalhos e a interromper (ouvem-se vozes)...

Esta maneira de intervir era quando o PCP tinha 20% de eleitorado. Isso já acabou. Tem de respeitar e tem de respeitar os outros quando estão no uso da palavra, porque nós também o respeitamos. Eu ouvi o Senhor Salavessa de todas as vezes que interveio e não o interrompi uma única vez. E não posso aceitar que me interrompa a mim nem posso aceitar que interrompa cada um dos meus colegas desta assembleia.”

Vogal Gabriel Bernardo (CH)⁰³⁷

Vogal Celme Tavares (BE)⁰³⁹

Vogal Pires da Rosa (PS)⁰⁴⁰

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁴¹ Ponto 11 - Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Dia de acesso livre aos Museus de Aveiro, em fim-de-semana”, sendo a proposta rejeitada vinte e um votos contra (PSD15+CDS5+PPM1), uma abstenção (CH1) e onze votos a favor (PS6+PAN2+BE2+PCP1).

Não houve declarações de voto

Ponto 12 - Apreciação e votação das propostas de recomendação à Câmara:

- a) “**Gratuidade do Serviço BUGA 2 para Detentores de Passes de Transportes Públicos**”;
- b) “**Participação do município de Aveiro na Semana Europeia da Mobilidade**”.

De seguida a Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do PAN⁰⁴² para apresentação da Recomendação “Gratuidade do Serviço BUGA 2 para Detentores de Passes de Transportes Públicos”.

Vogal João Almeida (PAN)

«PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Gratuidade do Serviço BUGA 2 para Detentores de Passes de Transportes Públicos

A intermodalidade da bicicleta com os transportes públicos constitui uma ferramenta fundamental para substituir viagens em automóveis, pois permite conjugar as vantagens de ambos os modos de transporte, criando sinergias que permitem ao utilizador alcançar a flexibilidade, conforto e fiabilidade necessárias. O transporte público e a mobilidade ativa podem complementar-se em contexto urbano e suburbano se existir uma interligação simples, rápida e eficaz de regime de intermodalidade.

Para este efeito, é necessário disponibilizar uma integração e simplificação tarifária que permita a um utilizador de ambos os meios de transporte comutar facilmente entre os vários modos, sem incorrer em despesas acrescidas para a realização de um único percurso urbano/suburbano ou viagem de mais longa distância.

Desta forma, o Grupo Municipal do PAN propõe que a Assembleia Municipal de Aveiro, na sua Sessão Ordinária de 19 de abril de 2024, delibere recomendar à Câmara Municipal de Aveiro que:

- Inclua a utilização das bicicletas da Rede BUGA 2 nos serviços de transportes e mobilidade abrangidos pelos vários passes disponíveis na gama tarifária da AveiroBus, incluindo o Passe Intermodal, de forma a incentivar a utilização deste meio de transporte em complemento à rede urbana e suburbana de transportes públicos.*
- Adote as diligências e os contactos necessários para que em articulação com a empresa pública Comboios de Portugal (CP), seja também possível disponibilizar a utilização gratuita das bicicletas partilhadas do serviço BUGA 2 para detentores de passes de comboio com origem/destino no concelho de Aveiro, de modo a promover a intermodalidade nas viagens de longa distância.»*

Membros da Assembleia

Vogal Celme Tavares (BE)⁰⁴⁴

Vogal Jorge Girão (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁵

“Penso que iremos discutir os pontos em separado. Cumprimento a assembleia e a Câmara na pessoa dos seus presidentes. Relativamente à gratuidade do serviço da Buga há duas questões que consideramos relevantes.

Uma é uma questão de princípio. E neste caso é: a utilização gratuita de bens públicos sobretudo neste tipo de equipamento é uma forma de desresponsabilizar os utentes. O que é grátis é normalmente maltratado, não por todos, mas por alguns que destroem o património que foi pago por todos. Um dos grandes falhanços da Buga e já foi reconhecido por alguns dos seus criadores foi a gratuidade e a desresponsabilização.

Na Europa, na mobilidade sustentável, há poucos casos de uso gratuito destes equipamentos e que eu saiba, nenhum, dos que eu conheço, tem vindo a desaparecer. Depois é uma questão prática. A AveiroBus é uma concessão a Buga é da Câmara. Ou seja, não vale a pena nós estarmos a tentar atirar areia para os olhos, o que temos de fazer é a Câmara, através das suas políticas, criar ou facilitar este tipo de equipamento. Esta é uma proposta que votaremos contra porque nos parece razoável.”

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁶

“Boa noite. Eu penso exatamente ao contrário desta proposta. Para já a Buga foi um projeto de sucesso. Uma coisa é gastar 200 mil euros para fazer um evento como nós tivemos com a Volta a Portugal em bicicleta, em tempos idos do Dr. Élio, o dinheiro que se gastou nisso ou aparecer aqui um programa de televisão, que parece que vem só para nos visitar e, na realidade, também tem custos. Outra coisa é fazer um projeto que hoje é uma marca identitária da cidade e que nos custou, tendo em conta o que nos trouxe como marca identitária da cidade, na altura absolutamente inovador, custou muito pouco em relação à promoção do município que existiu. Nem tudo correu bem na Buga e eu entendo que a utilização gratuita que promova a má utilização é a forma de responsabilizar as pessoas pela má utilização.

E Bugas, sobretudo a Buga 2 que está informatizada de outra maneira, apesar da aplicação ainda ser uma aplicação para uma cidade como Aveiro devia ser muito melhor. Não sei se vocês já se registaram na aplicação, mas o que se percebe é que a utilização da Buga 2 é absolutamente diminuta em relação àquilo que poderia ser.

A Buga, se permitisse a utilização gratuita, desde que houvesse um registo com um cartão de crédito, por exemplo, em que houvesse uma caução que fosse relativamente condicionada, para que a pessoa tenha a obrigação de entregar realmente a bicicleta no sítio, e estava absolutamente identificada através do registo, senão não podia utilizar, fazia todo o sentido para o município de Aveiro que houvesse essa possibilidade. E isso não é assim tão difícil de fazer e faria com que a Buga fosse cumprindo o seu, como bem referiu o Jorge Girão, a questão de ser de utilização gratuita, que era a gene da questão e era isto que deveria ser feito.

Depois em relação à forma como o projeto Buga e como a Câmara Municipal se podem interligar com entidades que são distintas, nomeadamente da questão da AveiroBus e da CP, isto são protocolos comerciais que se fazem e é estudar o preço e o custo disso.

Isto é uma proposta de recomendação não é uma deliberação objetiva. Eu acho que a Câmara poderia meter isto no rol de tentar perceber de que forma é que isto poderia ser implementado, se poderia ser implementado e se o custo seria razoável ou não de o fazer. Porque era uma forma de promoção turística da cidade, alguém que apanha um bilhete de comboio e que regressa a Aveiro e que depois tinha direito só porque tem o passe X ou porque comprou bilhete y, poder utilizar a Buga, porque já estava registado devidamente na plataforma etc. Hoje em dia isso é muito fácil de fazer. E, portanto, esta recomendação para nós faz sentido. Há muita coisa na recomendação que teria que ser muito mais concretizada. É evidente que isto não é uma assembleia, não se esperava que o PAN tivesse a capacidade de fazer uma proposta, o que se espera de uma proposta recomendação é exatamente isto: ó senhora Câmara pense lá nesta ideia, reflita sobre isto e veja se é possível ser executado. Isto é que é uma recomendação é a coisa objetiva. E, portanto, tentar perceber ou a tentar dizer que esta recomendação não faz sentido para a Câmara, com certeza que será legítimo para qualquer lúmen de nós poder pensar isso, nesta questão em concreto não me parece, não parece isso. Parece-me que faz sentido que a câmara possa pensar isso e até acrescentaria realmente esta questão em relação à Buga 2 que me

preocupa. Porque eu acho que era possível através de um registo identitário, sobretudo do município, com o fornecimento do Cartão de Cidadão e nomeadamente o cartão de crédito com a caução de 50 euros, eu garanto que quem pegasse na bicicleta a entregar lá de certeza absoluta. Porque o custo não é esta receita que a câmara recebe. A Câmara cobra este dinheiros essencialmente para que a pessoa devolva as bicicletas. É na onda do que dizia o Jorge Girão, penso eu.

Depois dizer que a Buga apesar de ter sido implementada pelo Dr. Alberto Souto, e a ideia ter sido até surgido do Dr. Eduardo Feio, na sua génese tem também um bocadinho de CDS. Tem um bocadinho CDS no eng.º Belmiro que também contribuiu um bocadinho para a criação. O Eng.º Belmiro foi das primeiras pessoas que andava de bicicleta e ia para as reuniões de Câmara idos anos de 1993, 1995, de bicicleta. E fez alguma promoção da sua utilização enquanto vereador do Desporto e da Juventude na altura. Depois isso serviu de base à criação da ideia por parte do Dr. Eduardo Feio e, naturalmente implementado pelo executivo de então do Dr. Alberto Souto.

E não tem que ter receio em relação a quem implementou, que é o pai da criança. Volto a dizer, é a mesma questão da recomendação do PCP. Eu quero lá saber, eu quero é que as coisas funcionem dentro da cidade. Esta ideia tem valor, acho que os municípios devem ter direito, com pré-registo, a ter a possibilidade de utilizar de forma gratuita a Buga e, evidentemente, têm que se sujeitar se assim o quiserem, de cumprir um determinado número de regras para que a autarquia possa ter a certeza, que qualquer dano, de qualquer não entrega etc, custará dinheiro ao município e, portanto, ele terá que prover, guardar, e conservar aquilo que é património do município. E, portanto, neste sentido, votaremos a favor.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰⁴⁷

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁴⁸

“Três ou quatro notas que gostava de partilhar com todos. Em primeiro lugar há aqui uma questão que é objetiva, é formal e é legal. Isto não é possível. O sistema Buga é um sistema de prestação direta da Câmara. O sistema AveiroBus é um sistema que tem uma concessão com contrato formal, com visto do Tribunal de Contas, com pressupostos alguns que podemos ajustar, como o aumento da oferta que ainda recentemente fizemos, outros que não podemos ajustar porque alteram a matriz da estrutura jurídica do contrato. Portanto isto que está aqui é um absurdo.

Segunda questão é esta coisa de termos dinheiro para tudo. Dar nota e falaremos seguramente em próximas assembleias municipais sobre essa matéria, já saiu o Decreto-lei do “Incentiva +TP” que substitui o PART e o PROTransP. Já estamos a retomar a reuniões e a fazer as contas para aplicar as verbas do novo programa que substitui o Part e o PROTransp que facultam à Região de Aveiro e à Câmara Municipal de Aveiro que é autoridade municipal de transportes, mas deixar nota que não é possível. Essas contas fazem-se muito rapidamente, não é possível aplicar nada de parecido com o que se passa na área metropolitana de Porto ou de Lisboa, porque as verbas não têm nada a ver.

Aliás, o programa foi montado, quer o anterior que este, para pagar todo o investimento da área metropolitana de Lisboa, depois serve quase na íntegra para pagar no Porto e depois não serve para mais nenhuma região do país.

Esta realidade, vamos lá ver se o atual governo vai querer mexer nisto. Pressão para que o faça não vai faltar como é evidente.

A outra questão é que, informar e lembrar, mantemos Buga 1. Portanto foi uma opção nossa porque entendemos que a única coisa que se aproveita da Buga 1 foi a boa memória.

Porque termos de gestão foi uma miséria como é evidente. Mas deixou uma boa memória. Foi uma boa operação de marketing do nosso território e, portanto, nós decidimos, como é sabido, manter a Buga 1. Temos 80 Bugas 1 e a utilização é gratuita. Portanto, há sempre aqui, enfim, eu acho que é quase uma mania da esquerda e da extrema-esquerda, da coisa da borla. Quer dizer, isto parece o quem dá mais. É museus de borla, é transportes de borla, é tudo de borla. Quem paga? Ainda não perceberam que os países que jogam esse jogo já deixaram de o jogar porque foi tudo à falência, não é possível. E, portanto, lembrar que nós temos e mantemos uma Buga gratuita.

Portanto se há o problema de alguém poder pagar a Buga 2, que entendemos que por questões de princípio de gestão e também financeiras, não pode ser gratuita, mas em Aveiro temos a Buga 1, mais uma diferença em relação a outros municípios do país. É que temos um sistema não pago de bicicleta partilhada e temos um sistema pago de bicicleta partilhada.

Portanto não há mais nenhum município do país que tenha 2 sistemas de bicicletas, um pago e um não pago. É pá estamos a fazer concorrência a nós próprios! Essa não é a nossa questão como é evidente. Os sistemas são diferentes na oferta, enfim, num conjunto de matérias, é essa a nossa decisão.

Surgiu uma ideia interessante, enfim, eu acho é que a CP não vai aceitar, porque, enfim, aquilo já está uma empresa mais que falida, íamos dar mais um contributo, e pensei até que o PAN viesse com uma proposta dessas. Porque é que vocês não propõem o contrário? Que toda a gente que pague a operação da Buga 2 tem acesso a um bilhete gratuito na CP para ir para o Porto, para Braga, para Faro, seria mais interessante.

Por que é que teremos sempre nós a pagar? Por que é que vocês raciocinam assim? Quem compra um bilhete no comboio chega aqui e tem Buga gratuita. Então, mas porque não é ao contrário. Porque é que um utilizador da Buga não tem direito a um bilhete de comboio?

Como aquilo já dá tanto prejuízo, olhem é mais milhão menos milhão. Nós não. Nós somos uma autarquia bem gerida de forma equilibrada e sustentada. A CP enfim, não vou dizer o número, o de 2022, não tenho de memória o prejuízo de 2023. Aquilo é um poço sem fundo.

Última informação. Nós temos um projeto de que é gestor o João Machado, aliás, ainda hoje foi metade da nossa manhã a trabalharmos nessa matéria, que é um projeto que lhe chamamos cartão único, no quadro do Bairro Comercial Digital, financiado por Fundos Comunitários do PRR, em que um dos objetivos do programa e termos um cartão único, onde colocamos lá dentro um conjunto de serviços da rede comercial que vai ser convidada a aderir e de serviços municipais. Para que, exemplo, eu quero ser utilizador da biblioteca, da Buga, e da AveiroBus. Eu consigo ter um cartão que tem essas competências lá dentro, que eu vou poder carregar financeiramente, para quando chego a qualquer uma dessas frentes de serviço eu tenho o meu cartão pronto para o poder utilizar como instrumento de integração da utilização dos sistemas. Não, esta coisa que está aqui, que era no fundo misturar os sistemas da Buga 2 com a AveiroBus. Não é possível. Nem técnica nem legalmente e obviamente em termos de princípios também não tem, na nossa ótica, obviamente, não tem, sentido. Portanto Senhor Presidente, caros colegas, queria deixar estas notas. Muito obrigado.”

Vogal João Almeida (PAN):⁰⁴⁹

“Então começando agora aqui pelo fim, nós não citamos na proposta quem é que vai arcar com os custos da gratuitidade do serviço. Ou seja, o que acontece nos outros sistemas, por exemplo em Lisboa com o Navegante, é que há uma repartição de custos entre a CP e os outros operadores, sejam municipais, intermunicipais, há uma repartição dos custos pela utilização das viagens. Sim, sim. Quem vai de comboio pode ir desde Sintra até a Setúbal e

há uma repartição entre as várias partes do percurso. Portanto teria que haver um acordo comercial entre as várias partes.

Relativamente à Buga 1 isto não serve os propósitos de quem vai fazer uma viagem seja de uma freguesia do concelho para o centro, seja de quem vem de outro concelho de comboio para Aveiro. Portanto tem que haver aqui uma rede, que é o caso da Buga 2, que permite então interligar os vários serviços de inter-mobilidade.

Eu neste ponto queria acrescentar que nós estamos realmente preocupados, porque, como o próprio Presidente disse, não há verbas que estão a vir para Aveiro para este tema, como esta a haver para Lisboa e para o Porto. E, portanto, nós estamos a ficar para trás. É realmente uma desvantagem competitiva dos cidadãos, das empresas de Aveiro, porque nessas áreas nós temos um sistema intermodal que está aos poucos a funcionar e respondendo também ao Manuel Prior, as bicicletas em Lisboa também já estão a ser interligadas com todos os outros serviços que existem. Portanto o que a nós nos preocupa é que Coimbra, Braga vão sendo os primeiros e nós ficamos para trás.

Vou dar aqui uma notícia que vimos recentemente da comunidade intermunicipal de Coimbra, com a BusWay, parte da notícia diz o seguinte: a operação futura desta rede de transportes rodoviários estará integrada no bilhete intermodal que irá servir toda a região. Bilhete único que permite utilizar esta rede, mas também o metro Mondego, os transportes urbanos de Coimbra. Portanto as outras regiões do país já estão a avançar e Aveiro está a ficar para trás nesta matéria. É isto que nos preocupa e, portanto, é por este motivo que trazemos aqui esta proposta.

Indo às questões dos deputados, nomeadamente ao Manuel Prior, nós pedimos dados à Câmara, para saber quantas viagens são realizadas e atribuição delas. Não obtivemos resposta a esse pedido, até para preparar melhor esta nossa proposta que nós fizemos. E sobre as questões do deputado Jorge Girão, sobre a gratuitidade, nós na verdade estamos a propor uma gratuitidade, senão tínhamos proposto que o custo fosse gratuito. Quem já tem um passe de transportes públicos, seja da AveiroBus o BusWay possa eventualmente ligar com a CP, fazendo com que quem já está a pagar uma viagem possa também usar uma bicicleta para completar o resto do percurso. E pronto, acho que foram as questões. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁵⁰ Ponto 12 - Apreciação e votação das propostas de recomendação à Câmara: “Gratuidade do Serviço BUGA 2 para Detentores de Passes de Transportes Públicos” sendo a proposta rejeitada vinte e um votos contra (PSD15+CDS5+PPM1), uma abstenção (CH1) e onze votos a favor (PS6+PAN2+BE2+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto

Vogal Pires da Rosa (PS):⁰⁵¹

“Senhor Presidente a minha declaração de voto é a minha intervenção.”

b) “Participação do município de Aveiro na Semana Europeia da Mobilidade”.

De seguida a Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do PAN⁰⁵² para apresentação da Recomendação “Participação do município de Aveiro na Semana Europeia da Mobilidade”.

Vogal Pedro Rodrigues (PAN)

«PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Participação do município de Aveiro na Semana Europeia da Mobilidade (16 a 22 de setembro de 2024).

O atual sistema de mobilidade e transportes é responsável por uma grande parte dos gases emitidos para a atmosfera contribuindo para um aumento do efeito estufa, pelo que a Mobilidade sustentável assume um papel primordial no quadro das alterações climáticas. Com o objetivo de consciencializar os cidadãos de que as suas escolhas em termos de mobilidade têm um impacto relevante na sua qualidade de vida, nomeadamente, a qualidade do ar, foi criada a Semana Europeia da Mobilidade, em 2002.

A iniciativa surge, assim, como uma forma de sensibilizar os diferentes públicos para a problemática da mobilidade: os desafios (locais e as condicionantes internacionais) e as diferentes propostas de soluções.

Considerando que:

- O projecto das BUGA's (2000) colocou Aveiro num papel de destaque do ponto de vista de mobilidade sustentável;*
- O Município de Aveiro foi, em 2002, um dos municípios pioneiros no movimento da Semana Europeia da Mobilidade;*
- Desde a implementação das BUGAS, outras cidades, nomeadamente no distrito de Aveiro, avançaram com projectos de mobilidade ciclável;*
- Cada vez mais, os municípios têm aderido à Semana Europeia da Mobilidade;*
- No entanto, o município de Aveiro não voltou a participar nesta iniciativa desde 2014.*

Desta forma, o Grupo Municipal do PAN propõe que a Assembleia Municipal de Aveiro, na sua Sessão Ordinária de 19 de abril de 2024, delibere recomendar à Câmara Municipal de Aveiro que:

O Município de Aveiro participe na Semana Europeia da Mobilidade que terá lugar entre 16 e 22 de Setembro de 2024.»

Membros da Assembleia

Vogal Jorge Girão (CDS)⁰⁵⁵

Vogal Pires da Rosa (PS)⁰⁵⁶

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰⁵⁷

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵⁸

“Obrigado Senhor Presidente. Agradecer também, mas há aqui uma questão de opção política. Nós estamos no nosso 11º ano de mandato dos nossos 3 mandatos de gestão da nossa Câmara. E, obviamente, foram definidas lógicas e princípios de gestão e, obviamente, com toda a coerência, temos desenvolvido este processo. Em 10 anos, decidimos não aderir à Semana da Mobilidade e essa decisão está tomada para o 11º e está tomada para o 12º. Mas isto porquê? Porque não queremos ter trabalho, porque discordamos dos que aderem, não tem nada a ver com nada disso. Os outros aderem fazem muito bem no seu critério, nós nem sequer temos a opinião de sermos a favor ou contra ao que os outros fazem, nada. Nós definimos foi a nossa estratégia.

E definimos e estamos a executá-la há 10 anos e assim vai continuar a ser até ao final do nosso mandato. E a estratégia passa por estas coisas todas que referenciamos e que também eu gostava de referenciar, que é objetivamente apostar na qualidade da infraestrutura para que as pessoas andem mais a pé e de bicicleta, aumentando a largura dos passeios, a sua qualidade, o seu conforto, criando ciclovias mais dedicadas ao mais de uso partilhado, estender essa rede. Os transportes públicos são uma peça absolutamente central, toda a gente sabe a miséria, obviamente um autocarro novo, um autocarro elétrico,

é muito mais atrativo do que os autocarros que estavam a cair e foram quase todos para a sucata, só um é que não foi para a sucata, da nossa famosa MoveAveiro.

Temos o Salicórnia, a BusWay, que é o operador que também opera no nosso município, tem uma frota quase completamente nova. Hoje, a AveiroBus depois de terem entrado os 10 últimos autocarros elétricos é nos operadores de transportes públicos de Portugal, o operador que tem a frota mais jovem. 6 anos de média tem a frota da AveiroBus.

Isto tudo foi uma estratégia, um trabalho, para termos consequência. A Buga 1 quando nós chegámos tínhamos 20 e tal Bugas todas rebentadas, nem travavam, uma vergonha, tivemos uma sorte antes de arder a empresa que as produziu, encomendámos Bugas 1 novas. Pronto e hoje temos Bugas 1 novas para as pessoas poderem usar com qualidade.

Depois havia uma outra componente na nossa estratégia. Era trazer os cidadãos, trazê-los, dizer-lhes, façam vocês, venham. O OPAD, ainda nesta Assembleia Municipal na ordem de trabalhos tratamos de um dos projetos, a BiciBox, dissemos aos cidadãos, venham fazer acontecer. Fechamos a Avenida 25 de Abril, no dia 23 de Abril, por uma iniciativa da Escola Mário Sacramento, para que eles façam uma campanha que é muito importante, que nós fizemos uma quando a Avenida esteve em obras e que eles agora fizeram outra.

Dizer aos pais, que são imensos, que enfim, tem os filhos naquela Escola e na vizinha, dizer ponha lá o seu filhote andar 100 metros, 200 metros, 500 metros a pé. Não o ponha aqui o carro à porta da Escola. É a estratégia que nós conseguimos materializar tem dado frutos. Aumentar o tarifário do estacionamento no centro, também contribui. Hoje está a acabar o quarto mês da atividade do novo Rossio. Alguém tem alguma dívida que circulam muito menos automóveis no Rossio, dos que circulavam antes da obra. Alguém tem alguma dívida? Não é menos, é muitíssimo menos. Portanto é uma operação estratégica, pensada e que depois se desmultiplica em várias componentes para dar resultado.

O resultado é que as pessoas andem mais a pé, andem mais de bicicleta, andem mais de transportes públicos.

Adicionámos à rede da AveiroBus a linha centro verde e a linha centro azul, enfim, vamos continuar a trabalhar e a fazer campanha, há muito poucos utilizadores, hão-de ser poucos hão-de ser muitos, havemos de conseguir fazer uma adesão crescente das pessoas, pelo mesmo princípio. Não traga o seu carro. Está aí um autocarro a passar à porta. Ou deixe o seu carro numa zona mais periférica, num parque de estacionamento em que não paga, e passa-lhe aí um autocarro das 7 da manhã às 11 da noite.

Portanto, aquilo que nós dissemos foi, esta campanha teve os seus dias, teve o seu tempo, nós já não a queremos para esta operação que estamos a fazer e que hoje objetivamente, não vou dizer que foi tudo mal feito e que ela não serviu para nada noutro tempo. Não interessa, foi feito por quem entendeu. A nossa estratégia que tem 10 anos, está no seu 11º ano, foi assim que decidimos fazer e é assim que vamos continuar a fazer. Sabendo também que estamos a ter bons resultados. Felizmente esses bons resultados não são tão evidentes, porque a Cidade e o município está a ser muito mais usada, há muitos mais utilizadores do que aqueles que tínhamos há 10 anos. E, às vezes, olhando nalgumas coisas, até parece que estão a funcionar menos bem, porque o trânsito é menos fluido, porque se demora um bocadinho mais tempo a atravessar a rotunda A ou a rotunda B ou porque o autocarro está mais cheio, porque de facto a nossa cidade e o nosso município têm hoje muito mais gente a vivê-la, nas diferentes condições dessa vivência urbana, de trabalho, de turismo, etc, do que tinha há 10 anos.

E, portanto, é este quadro que eu gostava de evidenciar e que justifica o facto de não termos aderido 10 anos, não vamos aderir no 11º, não vamos aderir no 12º. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Jorge Girão (CDS)⁰⁵⁹

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶⁰

“O Senhor Presidente, já percebi que está tolerante, não tem problema nenhum. Responde quando responde. A primeira é em relação à questão do túnel da Avenida. Eu estou parcialmente de acordo consigo, até porque acho que o túnel poderia ter só o sentido de saída e não de entrada. E devia ter um parque de estacionamento completamente diferente naquela entrada da cidade permitisse isso. É muito bonito falar de mobilidade, mas depois faltam as bolsas estacionamento.

Dirá o Senhor Presidente, nós fizemos ali atrás da estação. Pois fizeram. Mas é curto. Devia ter tido pelo menos mais 2 ou 3 pisos. Há uma quantidade enorme de gente que pára ali o carro e aquilo está sempre cheio. E aquilo, se queremos uma cidade onde as pessoas depois não venham com o carro para a Avenida, as pessoas vão ter que por ali o carro e aquele estacionamento devia ter um bocadinho mais de dimensão e teria que ser para baixo forçosamente, não poderia ser de outra forma, é minha perspetiva.

Depois dizer que eu concordo em relação, concordo também, estou muito concordante hoje, concordo também consigo em relação à questão de que provavelmente o efeito, ao dia de hoje, de fazermos a Semana da mobilidade seria curto. O problema não está em não necessitarmos da Semana. Nós necessitamos da Semana da mobilidade, mas o problema essencial é que nós não deveríamos necessitar. Ou seja, o problema é que em 2000 seria necessária, porque se começou a falar, até devia ter sido antes, mas pronto, mas em Portugal é o que é. Era necessária, hoje não devia ser necessária. Essa é que é a tónica da questão. E depois para dizer também já em regime de concordância, que concordo e subscrevo em absoluto as afirmações do senhor presidente da câmara. A primeira que é uma questão de gestão política, uma questão de opção política. Concordo em absoluto. E a segunda é que estão no 11º ano de mandato.”

Vogal Pedro Rodrigues (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶¹

“Obrigado Senhor Presidente, Tal como eu estava a referir, mais importante do que não ficar o nada para depois, é um trabalho que nós vamos ter que fazer nos próximos 20 anos na redução e na sensibilização para opções diferentes de mobilidade. Recordo que não há muito tempo, nomeadamente na última assembleia, o Senhor Presidente referia que era preciso redefinir a consciência dos nossos cidadãos. E aquilo que nós estamos a dizer, ter este tipo de semana, é uma forma, mais uma forma de consciencializar e sensibilizar as populações.

Nós não podemos sensibilizar apenas as escolas. As escolas, na melhor das hipóteses, só têm resultados daqui a 10 anos. Nós precisamos de intervir em todas as faixas etárias. É nesse sentido que nós temos de nos colocar. Nós temos de ter pessoas de 20 anos, 30 anos de 40 anos, 50 anos, as de 60 se poderem, também precisam de ter de aderir a este tipo de mobilidade. Não precisa de ser só bicicletas, também pode ser autocarros. Precisamos de sensibilizar as pessoas para isso, não só os jovens que estão nas escolas.

A ideia da Semana desta proposta é utilizar este evento para uniformizar a divulgação a todas as pessoas da cidade e não só. É essa ideia.

Quanto à ao comentário do Prior relativamente aos ranchos folclóricos. Na Avenida, numa Avenida fechada. Eu pergunto, não foi isso que aconteceu o ano passado com concertos e tudo mais? Também sobrou alguma coisa. Se bem que eu achei piada às crianças lá a brincarem de patins, pronto.

Era um pouco neste sentido que nós apresentamos a proposta. Tenho medo que tudo aquilo que foi anunciado pela maioria se traduza em pouco. Recordo que desde 2010c Aveiro

perdeu utilizadores de bicicleta, nomeadamente de cerca de 3%. É preciso reforçar a utilização da bicicleta se queremos atingir das metas. Obrigado.”

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶²

“Muito obrigado Senhor Presidente. Só para relembrar algumas coisas que às vezes as pessoas esquecem-se. Em 2005 Semana Europeia da Mobilidade, em que o grande dia foi o dia sem carros. Em 2005 não havia carros elétricos. Este dia sem carros era para consciencializar as pessoas para a redução de emissões de dióxido de carbono produzidas pelos carros, pelas motos, em andamento.

Nestes quase 20 anos que passaram aconteceram duas coisas, primeiro. Hoje já temos uma percentagem relativamente grande de veículos que não produzem emissões em circulação. E os que produzem emissões estão tecnologicamente mais avançados que os havia há 20 anos.

Na minha opinião pessoal temos aqui um problema fiscal pelo meio, que nenhum Governo, nenhum, isto para não dizer que são só os governos em que o meu partido participou, percebeu que era também bom para o Ambiente baixar os impostos sobre os carros novos, numa política de substituição dos carros antigos e poluentes.

Depois temos hoje formas de mobilidade ditas suave, como as bicicletas elétricas. Não as bicicletas de formato tradicional, mas aquelas parecem mais umas motorizadas (trotinetes) e que realmente se veem atos de vandalismo, não consigo arranjar outra maneira de falar, por pessoas que circulam nesses veículos de mobilidade dita suave, mas que andam por passeios, andam contramão, andam de qualquer maneira. Andam sem seguro, são veículos que não se distinguem em nada dos veículos que têm motor e, portanto, há aqui várias coisas que temos de repensar, nomeadamente quanto a esse tipo de veículos e contra a forma como circulam, porque são veículos de mobilidade suave, não poluem, mas causam outro tipo de problemas.

Eu acho que temos de refazer um bocado estas coisas passado 20 anos, porque aquilo que motivou o dia sem carros e a Semana Europeia de Mobilidade há 20 anos é bastante diferente da situação que se passa hoje. E isso tem de ser adaptado à realidade que temos hoje.”

Vogal Pedro Rodrigues (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶³

“Sim, a única coisa que eu quero rematar com isto é a dizer, que nós iremos continuar a insistir na neste tema em termos de mobilidade, de várias formas.

Aguardamos pelos dados da utilização da Buga 2 do Senhor Presidente, que pedimos há cerca de um mês. Pronto, infelizmente não podem e não vão chegar para as propostas de hoje. E esperamos que encarecidamente as propostas do executivo e da maioria comecem a ter efeitos, porque bem precisamos deles para atingir as metas de 2050. Obrigado.”

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁶⁴ Ponto 12 - Apreciação e votação das propostas de recomendação à Câmara: “Participação do município de Aveiro na Semana Europeia da Mobilidade”, sendo a proposta rejeitada vinte e um votos contra (PSD14+CDS5+PPM1+CH1), duas abstenções (PSD1+PCP1) e dez votos a favor (PS6+PAN2+BE2).

Seguiram-se as declarações de voto

Vogal Pedro Rodrigues (PAN):⁰⁶⁵

“Senhor Presidente as minhas intervenções são a declaração de voto.”

Vogal Pires da Rosa (PS):⁰⁶⁶

“A minha intervenção é a declaração de voto.”

Vogal António Salavessa (PCP):⁰⁶⁷

“É muito mais importante que a semana europeia da mobilidade e a continuação e o desenvolvimento de efetivas políticas de mobilidade suave. Tenham um pouco a ideia que repetir uma coisa de forma ritual não é o melhor contributo para atingir determinados objetivos.

Portanto não digo nunca mais, mas neste momento o que se coloca não era a celebração da semana europeia, mas a continuação das políticas concretas para o ambiente.”

Continuando, o Presidente da Mesa, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante à reunião da Sessão, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade⁰⁶⁸ cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida deu por encerrada a sessão ordinária de Abril.

Eram 23:00 horas do dia 30 de Abril de 2024.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 45.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador da subunidade da estrutura orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(2:30)